

## Ministério da Infraestrutura

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Nº Processo: 00058.034602/2019. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de solução de telefonia VoIP, incluindo integração com a Rede Pública de Telefonia (PSTN), para atender às necessidades de comunicação da Agência Nacional de Aviação Civil. Fazem parte da contratação a garantia dos equipamentos, o suporte técnico e treinamento sobre a solução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Diretor-Presidente da ANAC, em decorrência da anulação da aludida licitação com base no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, face a ilegalidade do item 1.1.4, constante do Anexo I-A do Edital do pregão, identificada na fase recursal, comunica que fica aberto o prazo de 5 dias úteis, contados desta publicação, para recurso previsto na legislação pertinente, art.109, Inciso I, alínea "c" e do §1º da Lei Federal nº 8.666/93. A impetração do Recurso deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@anac.gov.br .

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Deliberação ANTT nº. 1.055, de 11 de dezembro 2019, e considerando que a sociedade empresária P&GE TURISMO LTDA, CNPJ nº. 19.762.259/0001-06 encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICAR-LA da pena alternativa de multa imposta pela deliberação em epígrafe, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos autos do processo administrativo nº. 50500.503395/2017-91. A empresa poderá pagá-la no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital ou interpor de pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, na Sede desta agência, mediante correio com aviso de recebimento, ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações da ANTT (SEI-ANTT), disponível no sítio eletrônico "http://www.antt.gov.br/", observadas as disposições do artigo 57 da Resolução ANTT nº 5.083, de 2016 e artigo 59 da Lei nº 9.784, de 1999.

Eventual inadimplência da multa aplicada acarretará, de acordo com o estabelecido no art. 2º, inciso I e § 2º da Lei nº. 10.522 de 19/07/2002, a inclusão da empresa no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e, posteriormente, encaminhamento à área responsável para inscrição do débito na Dívida Ativa e consequente ajuizamento de Execução Judicial (regida pela Lei nº. 6.830 de 22/09/1980). Outrossim, comunico que lhe é facultado requerer vistas dos autos, bem como cópia da Guia simples de Recolhimento da União (GRU) - para pagamento da multa, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da ANTT (SEI-ANTT).

JOÃO PAULO DE SOUZA  
Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393009

Número do Contrato: 00209/2016, subrogado pela UASG: 393009 - SUP. REG. DO DNIT NOS ESTADOS DO AM E RR.

Nº Processo: 50600008035201591.

PREGÃO SISPP Nº 409/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01057727000178. Contratado : LAGHI ENGENHARIA LTDA -Objeto: 2º Termo Aditivo de Rerratificação e de Acréscimo de VI. a preços iniciais com reflexo financ. e sem inclusão de preços/itens novos ao Contrato SR-209/16, passando o VI. do contrato a (PI) de R\$ 2.841.968,48 para R\$ 3.538.212,20, em virtude do acrésc. de 24,50% a (PI) no VI. de R\$ 696.243,72. O VI. total do contrato passa a ser de R\$ 3.738.952,23, sendo o VI. de R\$ 3.538.212,20 a (PI) e R\$ 200.740,03 na parcela de Reajustamento (R), conforme 4ª Apostila de Reajustamento, (SEI nº 1455135). Fundamento Legal: Art.58,I,§§ 1º e 2º,c/c Art. 65,I,'a' e 'b' da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato SR-00209/2016. Vigência: 24/01/2020 a 24/02/2021. Valor Total: R\$3.738.952,23. Fonte: 100000000 - 2019NE800198. Data de Assinatura: 24/01/2020.

(SICON - 27/01/2020) 390077-39252-2019NE800083

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 686/2018.

Nº Processo: 50600017944201862.

PREGÃO SISPP Nº 237/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604322000140. Contratado : ENGESPRO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Substituição de Unidades Móveis Operacionais de Pesagem Dinâmica (UMO-D) por Unidades Móveis Operacionais de Pesagem Estática (UMO-E) com decréscimo de valor contratual ao Contrato TT 686/2018. Face ao decréscimo de R\$ 3.085.571,19, passando o seu valor de R\$ 13.475.550,05 para R\$ 10.389.978,86, a preços iniciais. GESTOR: Euclides Bandeira Souza Neto - Diretor da DIR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. I. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 27/01/2020) 393003-39252-2019NE800661

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional em Alagoas, Fabrício de Oliveira Galvão. PERMISSÃO: CLARO S.A., DE NOME FANTASIA CLARO BRASIL, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1114, Graças, Recife/PE, CEP 52.020-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0102-90, doravante denominada PERMISSÃO, neste ato representada pelos senhores CELSO VIEGAS DE CARVALHO JUNIOR, RG nº 04712359-1 IFP/RJ, CPF nº 345.887.667-68 e ELIZABETH PEREIRA DO AMARAL, RG nº 722171 SSP CE, CPF nº 119.892.033-53. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para ocupação de Faixa de Domínio em rodovia federal. RESUMO DO OBJETO: A Permissão Especial de Uso para a ocupação da Faixa de Domínio, nas rodovias federais BR-101/AL, trecho: DIV PE/AL à DIV AL/SE, subtrecho: SNV 101BAL0650 a 101BAL0680, ENTR. AL-430 (P/ FLEXEIRAS) ao ENTR. BR-104 (B), segmento do km 52 + 900 m ao km 79 + 500 m, com travessias nos km 57 + 800 m, km 58 + 650 m, km 63 + 400 m, km 64 + 120 m, km 64 + 800 m e km 67 + 600 m, e BR-104/AL, trecho: DIV PE/AL à PRAÇA CENTENÁRIO (MACEIÓ), subtrecho: SNV 104BAL0650 a 104BAL0680, ENTR. BR-101 (B) ao ENTR. BR-316 (TABULEIRO DOS MARTINS), segmento do km 83 + 300 m ao km 97 + 300 m, com travessias nos km 90 + 000 m e km 91 + 200 m, numa extensão de total de 41.182,00 m e largura de cálculo de 0,50 m, perfazendo uma área de 20.591,00 m<sup>2</sup>, sendo 20.180 m<sup>2</sup> compartilhados com a EQUATORIAL ALAGOAS, para a implantação de rede de fibra óptica aérea, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA.DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo

2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; publicado no DOU de 20/01/1982; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, Inciso VII do Art. 182 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pela Resolução-CONSAD nº. 026, de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 12/05/2016, e posterior(es) retificação(ões); Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.477, de 1º/03/2019, publicada no DOU nº 48 de 12/03/2019 e lavratura autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional de Alagoas, conforme Processo SEI nº. 50620.000.595/2019-92.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A PERMISSÃO pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 1.397,40 (um mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50620.000.595/2019-92. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL Nº 16 - BR135BA (BARREIRAS)/2020  
PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Processo nº 50605.000467/2019-37. Empreendimento: Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA

A Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, em atendimento ao art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, torna público que o(a)(s) MM. Juiz(es) Federal(ais) da Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras - BA, Sr. GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO e Sra. GABRIELA MACEDO FERREIRA, no exercício de suas atribuições legais, FAZ(EM) SABER que, perante este Juízo Federal, tramita(m) os autos da(s) Ação(ões) de DESAPROPRIAÇÃO abaixo identificada(s) (nº do Processo; Expropriado(s); e imóvel), ajuizada(s) pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. O presente edital é expedido para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. Os imóveis foram declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários pela Portaria nº 1.049, de 15/10/2012, publicada no D.O.U de 16/10/2012, Sc. 1, pg. 96. Sede do Juízo: Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro. 5º Andar - Fórum Tarçilo Vieira de Melo, Barreiras - BA, CEP: 47800-163.

1) 3319-97.2017.4.01.3303; VALDIR SETIMO RIZZI, CPF nº 336.348.159-49 e seu cônjuge MARLI DE SOUZA RIZZI, CPF nº 666.775.995-15; área a ser desapropriada de 1,95 ha (um hectare e noventa e cinco ares), da denominada "FAZENDA CABANA", situada no município de São Desidério - BA, com área registrada de 500ha, matrícula R.14-0381, livro "2", do Registro Geral, conforme Escritura de Compra e Venda do Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA. Tendo a expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 6.580,00;

2) 3273-11.2017.4.01.3303; WILSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 221.599.081-34, com área a ser desapropriada de 3,14ha (três hectares e quatorze ares) da denominada "FAZENDA ÁGUA BRANCA", situada no município de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração fora declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 15.330,00.

\*área sem registro, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 00369/2013, subrogado pela UASG: 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES.

Nº Processo: 50600068317201202.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC PRESENCIAL Nº 750/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00818517000192. Contratado : ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA -EIRELI. Objeto: Rerratificação para Alteração da Composição Societária do Consórcio TT-369/2013-00,comsubstituição de Empresa Consorciada ao contratosupracitado, excluindo-se a empresa CONSTRUTORAMETROPOLITANA S/A e incluindo a empresa LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. Fundamento Legal: Lei 8.666/93,art. 33, inc.I,II eV c/c o art. 14, parágrafo único, inc.I,da Lei 12.462/2011. Data de Assinatura: 23/01/2020.

(SICON - 27/01/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 393022

Nº Processo: 50618000040202023 . Objeto: Pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT dos veículos oficiais pertencentes à frota desta Superintendência, referente ao exercício de 2020. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Portaria SUSEP n. 2797/2007 (inviabilidade de competição e autorização da contratação direta por inexigibilidade). Declaração de Inexigibilidade em 16/01/2020. EUVALDO ALVES BASTOS. Coordenador de Administração e Finanças Sr/dnit/pi. Ratificação em 27/01/2020. JOSE RIBAMAR BASTOS. Superintendente Regional Sr/dnit/pi. Valor Global: R\$ 158,79. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/5113-66 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEI - 27/01/2020) 393022-39252-2019NE800017

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2020 - UASG 393021

Nº Processo: 50614000106202015.

PREGÃO SISPP Nº 328/2019. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00560759000129. Contratado : TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.Objeto: Execução dos Serviços de Manutenção/Conservação Rodoviária na Rodovia BR-304/RN. Fundamento Legal: Leis 10520/2002, 8.666/93, Decreto 10024/2019, Instruções Normativas 01/2013 e 04/2015, Edital e Anexos Pregão 328/2019-14 .Vigência: 24/01/2020 a 22/04/2022. Valor Total: R\$17.749.227,12. Fonte: 100000000 - 2020NE800004. Data de Assinatura: 24/01/2020.

(SICON - 27/01/2020) 393021-39252-2020NE800024

